



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro  
Campus Patrocínio

**PORTARIA Nº 2014/DG-PTC/IFTM, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 11 de 02 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2024 e Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº **23423.000060/2026-02**, resolve:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA / DG-PTC Nº 93 DE 01/07/2025 - CAMPUS PATROCÍNIO que designa o(a)s servidor(a)s para atuarem na Fiscalização do Contrato Nº 03/2025, referente à Empresa UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, processo nº 23423.005630/2024-81, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de construção de 1 (uma) biblioteca, para este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio, conforme detalhamento abaixo:

| Nome                      | Matrícula | Função                                                          | Cargo                       |
|---------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| WILLIAM GARCIA ESPINDOLA  | 2398552   | Fiscal Técnico                                                  | Engenheiro-Area             |
| NEIL MOREIRA LIMA         | 3539552   | Fiscal Administrativo e Gestor de Execução                      | Assistente em Administração |
| JAQUELINE DAS GRACAS MELO | 2117775   | Suplente do Fiscal Técnico. Administrativo e Gestor do Contrato | Auxiliar em Administração   |

**Art. 2º** Dispensar o servidor EDSON CARLOS CORDEIRO JÚNIOR da fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º** O mandato dos(as) fiscais vigorá até 60 (sessenta) dias após o encerramento do referido contrato, e sua composição poderá ser alterada por necessidade do serviço mediante a publicação de nova portaria.

**Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a 09/06/2026.

**Art. 5º Revogar** a [Portaria nº 93 de 01/07/2025 - Campus Patrocínio](#).

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 22 de junho de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
RICARDO WILLIAM PINHEIRO | Diretor-Geral

**Data da Assinatura:**  
22 de junho de 2026 as 09:42 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)